



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO N° 120, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), conforme Lei n°. 7.185 de 22 de Junho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação para fortalecimento das ações realizadas no Centro de Apoio Socioeducativo (Case), na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.095	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1661	38972	R\$ 50.000,00
R\$ 50.000,00					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o convenio firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, na fonte 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social – Detalhamento da Fonte 1085-E.P. 404/2023 Carlos Búrgio.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 28 de Junho de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4651-3309-AEB8-D968

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 04/07/2023 09:32:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/4651-3309-AEB8-D968>